

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE LOURO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de LOURO os seguintes cidadãos:

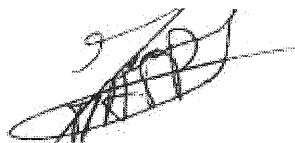
#### Secção de voto nº 1

|              |                                 |
|--------------|---------------------------------|
| Presidente   | SÉRGIO MANUEL AZEVEDO FERNANDES |
| Suplente     | PEDRO FILIPE A. MOREIRA SILVA   |
| Secretário   | MARIA ALVES MOREIRA DE CARVALHO |
| Escrutinador | JOSÉ RICARDO ANDRADE CARVALHO   |
| Escrutinador | TIAGO ANDRÉ GOMES COUTINHO      |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE LOURO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de LOURO os seguintes cidadãos:

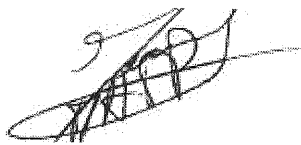
#### Secção de voto nº 2

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Presidente   | HELENA CONCEIÇÃO A. CORREIA    |
| Suplente     | SARA SOFIA ARAÚJO COSTA        |
| Secretário   | BRUNO MIGUEL SÁ PINTO          |
| Escrutinador | DIOGO RAFAEL CARVALHO DA SILVA |
| Escrutinador | JULIANA RAQUEL OLIVEIRA ARAÚJO |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8